



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2019

Ofício N° 323.2019

## AOS CLUBES PARTICIPANTES DAS COMPETIÇÕES DA CONMEBOL

**Ref.: Indicação do responsável pelas inscrições do clube em competições CONMEBOL**

Prezado Presidente,

Faz-se referência à participação do seu clube em competições organizadas pela CONMEBOL na presente temporada.

Como é de vosso conhecimento, os regulamentos destas competições exigem que os clubes participantes apresentem as suas respectivas listas de inscrição de atletas e comissão técnica, ou listas de boa-fé, também através do sistema eletrônico COMET.

O procedimento de inscrição dos atletas e comissão técnica no sistema COMET é de suma importância e a inobservância de suas regras, prazos ou requisitos pode acarretar em sanções disciplinares aos clubes por parte da CONMEBOL.

Além disso, os regulamentos das competições CONMEBOL estabelecem as diretrizes para a realização dos processos de adição, substituição ou cancelamento da inscrição de atletas e comissão técnica, bem como de sua inscrição provisória, cujas regras devem ser igualmente observadas pelos clubes a fim de obter o deferimento da respectiva solicitação.

Estes processos devem ser efetuados pelo clube com o mais alto grau de atenção e cuidado, a fim de não prejudicar a participação da equipe nas competições CONMEBOL. Neste sentido, e tendo em vista a necessidade por parte da CBF de otimizar e organizar estes processos de inscrição, solicitamos, através do presente, que o clube designe o colaborador responsável por tais procedimentos dentro de sua organização, informando-o através do formulário em anexo.

O referido colaborador será o responsável pela execução dos processos de inscrição de atletas e comissão técnica do clube em competições CONMEBOL, inclusive no sistema COMET, bem como será o ponto de contato entre os departamentos competentes da CBF junto ao clube, a fim de que as referidas inscrições sejam feitas dentro dos prazos estabelecidos e em total observância aos critérios e requisitos estabelecidos pela CONMEBOL.



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Neste sentido, informamos que, a partir de agora, toda e qualquer comunicação referente à participação e inscrição do clube em competições CONMEBOL deverá ser feita pelo responsável indicado no formulário em anexo, ao e-mail [competicoes.conmebol@cbf.com.br](mailto:competicoes.conmebol@cbf.com.br)

Dessa forma, entendemos que a centralização das comunicações referentes aos processos aqui tratados, através do funcionário designado e por meio do e-mail acima indicado, facilitará a execução dos procedimentos de inscrição do clube em competições CONMEBOL, na forma determinada pelos seus regulamentos.

**Solicitamos, portanto, o preenchimento, assinatura e envio do formulário em anexo até sexta-feira, 10/05/19, às 14 horas, ao e-mail acima indicado: competicoes.conmebol@cbf.com.br**

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
WALTER FELDMAN  
Secretário-Geral



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

### **Nomeação do Responsável pelos Processos de Participação e Inscrição do Clube em Competições CONMEBOL**

Nome completo do clube:	
Nome completo do colaborador:	
Cargo no clube:	
E-mail de contato:	
Telefone fixo de contato:	
Telefone celular de contato:	

Através do presente formulário, o clube acima indicado (“CLUBE”) nomeia o colaborador acima indicado (“RESPONSÁVEL”) como o responsável pela execução dos processos de participação do clube e inscrição de atletas, comissão técnica e funcionários em competições organizadas pela CONMEBOL, inclusive no sistema eletrônico COMET, na forma prescrita pelos respectivos Regulamentos.

O CLUBE confirma que o RESPONSÁVEL faz parte de sua organização e possui o conhecimento e poderes necessários para executar e assumir as funções, tarefas e responsabilidades decorrentes do compromisso aqui firmado.

O CLUBE e o RESPONSÁVEL confirmam que estão cientes dos regulamentos, normativos, resoluções e demais regras referentes à disputa das competições organizadas pela CONMEBOL, bem como reconhecem a importância da função assumida pelo RESPONSÁVEL para o devido cumprimento dos requisitos de participação do CLUBE nas referidas competições.



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

O RESPONSÁVEL confirma que está ciente das atribuições e responsabilidades decorrentes do posto aqui assumido, notadamente no que se refere às seguintes tarefas:

- Inserção dos dados do clube no sistema COMET, especialmente aqueles necessários para o devido preenchimento da “Carta de Conformidad y Compromiso”;
- Inserção dos dados de atletas, comissão técnica e funcionários no sistema COMET, especialmente aqueles necessários para o devido preenchimento da Lista de Boa Fé;
- Verificação, antes do cadastro do atleta, técnico ou funcionário do clube no sistema COMET, se o mesmo cumpre com todos os requisitos de elegibilidade para inscrição na referida competição, inclusive em relação ao seu devido registro perante a CBF;
- Verificação, antes do cadastro do atleta, técnico ou funcionário do clube no sistema COMET, se o mesmo já não se encontra registrado no mesmo, a fim de evitar cadastros em duplicidade;
- Verificação dos dados de cada atleta, técnico ou funcionário do clube inseridos no sistema COMET, a fim de garantir a sua correção e autenticidade, antes de remeter os mesmos para a CBF;
- Verificação dos dados informados em formulários da CONMEBOL, notadamente em, mas não se limitando a, formulários de adição, cancelamento, substituição e inscrição provisória de atletas, técnicos ou funcionários nas competições, antes de remeter os mesmos para a CBF;
- Observância dos prazos estabelecidos pela CONMEBOL para a entrega de documentos, listas, cartas, formulários e afins;
- Observância dos prazos estabelecidos pela CBF para a entrega de documentos, listas, cartas, formulários e afins, bem como de informações, tarefas e comunicações solicitadas ao clube;
- Conferência da correção e validade de todos os dados e informações encaminhados à CBF ou à CONMEBOL, seja através do sistema COMET, seja através de documentação em apartado;



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

- Comunicar imediatamente à CBF, através do e-mail [competicoes.conmebol@cbf.com.br](mailto:competicoes.conmebol@cbf.com.br), sobre qualquer problema, erro ou inconveniência que possa prejudicar o devido cumprimento pelo clube de suas obrigações regulamentares perante a competição, bem como manter a CBF a par do andamento de seus processos de inscrição de atletas, técnicos e funcionários no sistema COMET.

O RESPONSÁVEL confirma ter ciência sobre as tarefas concernentes a tal cargo e ao devido cumprimento dos procedimentos de inscrição do clube, atletas, comissão técnica e funcionários necessários à participação do CLUBE nas competições CONMEBOL, incluindo, mas não se limitando, àquelas acima descritas, bem como reconhece a sua responsabilidade pelo incumprimento ou inobservância das tarefas ou dos procedimentos.

O RESPONSÁVEL se compromete a informar à CBF imediatamente caso haja qualquer alteração nos dados de contato acima indicados.

O CLUBE E O RESPONSÁVEL reconhecem que, havendo qualquer motivo que impossibilite o RESPONSÁVEL de exercer as funções aqui assumidas, o CLUBE indicará imediatamente um RESPONSÁVEL substituto, através do envio deste formulário devidamente preenchido e assinado com os dados do novo colaborador designado.

Este formulário é preenchido e firmado de boa fé e sob as penas da lei, e sua veracidade é baseada em informações e documentos que tenho disponíveis.

---

(Local e data)

---

(Assinatura – Presidente do CLUBE)

---

(Assinatura – RESPONSÁVEL)